

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15 Site: <u>www.angulo.pr.gov.br</u>

Ofício n.º 104/2017

Ângulo, 3 de abril de 2017.

Ao Senhor Pedro Moraes Presidente da Câmara Municipal de Ângulo Ângulo - PR

Senhor Presidente:

Em atenção aos requerimentos dos nobres vereadores encaminhados a este Executivo, temos a informar o que se segue:

• <u>Indicação n.º 13/2017</u> – Autor: Vereador Odirlei Zavatini, solicita a necessidade de contratação de médico na especialidade, Neurologista.

**Resposta**: Foi solicitado a Secretaria de Saúde a inclusão para 10 consulta mensais que serão atendidos pelo sistema Cisamusep, conforme a demanda.

• <u>Indicação n.º 14/2017</u> - Autor: Vereador Odirlei Zavatini, solicita a necessidade de implantar a iluminação Pública na Rua: Do Coqueiro S/N, na saída para Flórida, no distrito de Valência.

Resposta: Venho pelo presente informar que encaminhamos para setor competente para verificar as condições no local para instalação da mesma.

<u>Indicação n.º 15/2017</u> — Autora: Vereadora Silvia Aparecida Vidigal Pereira, solicita o retorno do P A (posto de atendimento) do Banco do Brasil em nosso Município.

Resposta: Estaremos encaminhando juntamente com o oficio do Poder Executivo, sua indicação para Superintendência deste Banco, afim de verificar a possiblidade de retorno do mesmo.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15 Site: www.angulo.pr.gov.br

• <u>Indicação n.º 16/2017</u> – Autor: Vereador Lucas Moraes dos Santos, solicita a necessidade de implantação/construção de 02 (dois) "quebra molas" transversais na Rua Delmiro Costa de Oliveira em frente a creche Municipal e na Rua: Davi Gomes,em frente ao PETI, neste Município.

<u>Resposta</u>: Informamos que esta indicação será encaminhada a Secretaria de Obras para que tome as providências.

• <u>Indicação n.º 17/2017</u> — Autor: Vereador Carlos Roberto Bacega, solicita que faça um estudo para colocação de placas de Proibido Estacionar em um lado a Rua Delmiro Costa de Oliveira, em frente ás Escolas Estadual e Municipal e em frente ao Centro de Saúde.

Resposta: Já está em estudo um projeto de lei para tornar mão única, na Rua: Delmiro melhorando assim o tráfego, em breve o projeto será encaminhado para esta casa de leis.

 <u>Indicação n.º 18/2017</u> — Autor: Vereador Pedro Moraes, solicita a possibilidade de fornecer alimentação aos funcionários do Posto de Saúde que trabalham 12 horas sem intervalo.

<u>Resposta</u>: Será realizado um levantamento de custo, bem como o número de refeições diárias a ser fornecido, e a viabilidade econômica dentro das condições financeiras de nosso município.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

